



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 035/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.861.634/0001-79, Inscrição Estadual nº Isento, Inscrição Municipal nº 1000867, com endereço na Avenida Coronel João Fernandes, nº 402, Sala 02, centro, em Araranguá/SC, CEP 88900-005, fone (48) 3524-8221, representada neste ato pelo Sr. Luciano Ribeiro, portador do RG nº 2.779-006 e CPF nº 951.266.949-87.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 035/2019**.

3. A contratada deverá estar localizada em uma distância máxima de 100 (cem) quilômetros do Município de Piên, face a redução dos gastos com deslocamentos, estadias e alimentação, que a Contratada deverá incluir nos preços propostos para realização dos serviços, visto que existem serviços que demandam um tempo maior para execução e que exigem várias visitas ao local, encarecendo assim a contratação pelo Município.

3.1. Os trabalhos deverão ser fornecidos em arquivo impresso e digital, na extensão DWG.

3.2. O prazo para a conclusão dos serviços e entrega do arquivo impresso e digital será de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho.

3.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a na prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390390500

Contas: 850

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 035/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 035/2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 035/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Joana Maria Neumann/Flavia Martins de Oliveira

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: _____

Nome: JOANA MARIA NEUMANN

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 35/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18394-6 GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME								24.750,00	
CNPJ: 16.861.634/0001-79 Telefone:									
Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001								24.750,00	
001	14732 LEVANTAMENTO DE PERÍMETROS DE IMÓVEIS RURAIS.	KM	3,00	Classificado			530,00	1.590,00	*
002	14733 LEVANTAMENTO INTERNO DE ÁREAS RURAIS DETALHADO.	HE	80,00	Classificado			24,00	1.920,00	*
003	14734 DEMARCAÇÃO DE PERÍMETRO DE IMÓVEIS RURAIS (COM PIQUETES E ESTACAS DE MADEIRA)	KM	3,00	Classificado			430,00	1.290,00	*
004	14735 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS ATÉ 2000M². (URBANOS)	M²	6.000,00	Classificado			0,30	1.800,00	*
005	14736 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS DE 2000M² ATÉ 10.000M².(URBANOS)	M²	22.000,00	Classificado			0,18	3.960,00	*
006	14737 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS DE 10.000M² ATÉ 20.000M². IMÓVEIS URBANOS	M²	31.000,00	Classificado			0,10	3.100,00	*
007	14738 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS ACIMA DE 20.000M². IMÓVEIS URBANOS	M²	45.000,00	Classificado			0,05	2.250,00	*
008	14739 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREAS ATÉ 2000M². IMÓVEIS URBANOS	M²	6.000,00	Classificado			0,09	540,00	*
009	14740 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREAS DE 2000M² ATÉ 10.000M². IMÓVEIS URBANOS	M²	20.000,00	Classificado			0,07	1.400,00	*
010	14741 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREAS DE 10.000M² ATÉ 20.000M². IMÓVEIS URBANOS	M²	37.500,00	Classificado			0,04	1.500,00	*
011	14742 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREAS ACIMA DE 20.000M² IMÓVEIS URBANOS	M²	40.000,00	Classificado			0,05	2.000,00	*
012	14743 DEMARCAÇÃO DE ALINHAMENTOS PREDIAIS(COM PIQUETES E ESTACAS DE MADEIRA)	MT	400,00	Classificado			0,90	360,00	*
013	14744 DEMARCAÇÃO DE PERÍMETRO DE IMÓVEIS URBANOS (COM PIQUETES E ESTACAS DE MADEIRA)	MT	1.100,00	Classificado			2,40	2.640,00	*
014	14745 MARCOS DE CONCRETO PARA DEMARCAÇÃO DE VÉRTICES	UN	25,00	Classificado			16,00	400,00	*
VALOR TOTAL:							24.750,00		